



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### Ata de Reunião

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2023, às 15h00, através de videoconferência pelo link <https://meet.google.com/qcb-bgkh-paj>, realizou-se a centésima décima quarta reunião ordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento dos membros e convidados: **Antônio Carlos Doriguetto, Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe, Benivaldo Nascimento dos Santos Júnior, Claudia Torres, Danielle Ferreira Dias, Elaine Angelina Colagrande, Eduardo Tonon de Almeida, Fábio Luiz Pissetti Giovana de Fátima Lima Martins, Jerusa Simone Garcia Trevisan, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Keila Bossolani Kiill, Luiz Fernando Gorup, Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Maria Vanda Marinho, Márcia Regina Cordeiro, Mariane Gonçalves Santos, Marisi Gomes Soares, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Mario Roberto Barro, Rafael Pereira Machado, Victor Oliveira Alves e Yara Luiza Coelho**. A reunião tratou dos seguintes assuntos: **1. Aprovação da ata da 113ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química:** A ata foi aprovada com a abstenção de Maria Vanda Marinho. **2. Processo nº 23087.021790/2022-73 - Alteração do Projeto Político Pedagógico do curso de Nutrição:** o diretor começou explicando que o curso de Nutrição realizou alteração relacionada a área de Química Geral e encaminhou para anuência da Congregação. O professor **Eduardo Tonon de Almeida** explicou sobre como é tratada a atribuição de professores conforme a legislação do Conselho Federal de Química e também discorreu sobre como é o currículo de alguns profissionais em outras universidades no curso de Nutrição. Pois a docência em Química, segundo o CRQ, deve ser exercida por um químico. Destacou que a nutrição tem 45 alunos com entrada anual e seu aluno equivalente tem peso 2,0. O impacto financeiro dessa retirada é significativo para o Instituto de Química. Assim, explicou que possamos realizada uma discussão sobre a ementa do curso no sentido de entender qual química seria mais voltada para o curso de nutrição. A professora **Márcia Regina Cordeiro** ressaltou que em outros momentos já houve uma mudança como essa no curso de Farmácia (retiradas de disciplinas do IQ para a FCF) e agora com a nutrição. Se isso fica comum o impacto no IQ não será somente em carga horária mais em recursos financeiros, será bastante significativo. Caso isso aconteça com outros cursos, o impacto será ainda maior, especialmente considerando que nossos cursos estão com alta evasão. Destacou que como esta alteração impacta o IQ de forma geral então deve ser uma decisão de todos. Após algumas manifestações sobre o assunto, o diretor encaminhou que o grupo de Química Geral e Inorgânica possa elaborar um ofício para anexarmos ao processo apontando as falhas ementa adequado para química geral e o IQ ministre a disciplina vou que seja mudado para outro nome relacionado a nutrição que assuma a disciplina. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Talitha Roberta Costa dos Santos**, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Luiza Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Gonçalves Santos, Professor do Magistério Superior**, em 21/02/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Angelina Colagrande, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luiz Pissetti, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Bossolani Kiill, Professor do Magistério Superior**, em 24/02/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051078** e o código CRC **58C02CBF**.